



1º Termo Aditivo Contrato nº 18/2010- SUP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E RENILDE ANDRADE SOUZA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pela Superintendente de Gestão Administrativa, DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES, doravante denominada LOCATÁRIO, e RENILDE ANDRADE SOUZA, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado LOCADOR, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 168/2010, protocolado sob nº. 003.0.156800/2010, CONTRATO Nº. 18/2010 - SUP, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA do Contrato Original firmado entre as partes, cuja vigência compreende o período de 01 de outubro de 2010 a 30 de setembro de 2015, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao LOCADOR, situado à Rua Vereador João Silva, nº. 130, Centro, Santo Antônio de Jesus-BA, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 A CLÁUSULA QUARTA passa a ter a seguinte redação:

“ O prazo de vigência do presente Contrato será de 05 (cinco) anos, a começar em 01 de outubro de 2010 e a terminar em 30 de setembro de 2015, podendo ser



1º Termo Aditivo Contrato nº 18/2010- SUP

prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo."

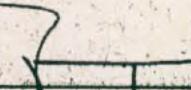
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

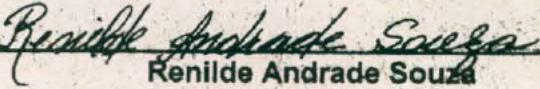
E, por estarem os participes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 04 de setembro de 2015.

PELO CONTRATANTE:

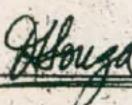

Daniella Souza de Moura Gomes
Superintendente

PELA CONTRATADA:

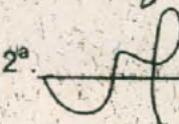

Renilde Andrade Souza
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª.



2ª.



RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 103/2015- SGA

Processo: 003.0.194492/2014 - Concorrência nº 002/2015.

Parecer jurídico: 474/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Tuoli Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ nº 013.408595/0001-60.

Objeto: Aquisição de 10 (dez) armários altos com 04 (quatro) acessórios para pasta suspensa.

Valor unitário: R\$ 974,22 (novecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Valor global: R\$ 9.742,20 (nove mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/0E) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.52.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça eletrônico.

PORTARIA Nº 202/2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Pedro Macedo dos Santos Filho, matrícula [REDACTED] e Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 102/2015 - SGA, relativo à aquisição de armários altos.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 04 de setembro de 2015.

Daniella Souza de Moura Gomes
Superintendente de Gestão Administrativa**PORTARIA Nº 203/2015**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves, matrícula [REDACTED] e Pedro Macedo dos Santos Filho, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 103/2015 - SGA, relativo à aquisição de armários com acessórios para pastas suspensas.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 04 de setembro de 2015.

Daniella Souza de Moura Gomes
Superintendente de Gestão Administrativa**PORTARIA Nº 201/2015**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o expediente protocolizado sob nº 003.0.103087/2015, resolve constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores Robério Pereira da Silva Junior, Adelson Gonzaga de Souza e Edla Bonfim dos Santos para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do referido expediente. A Comissão de Sindicância ora expedida tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 04 de setembro de 2015

Daniella Souza de Moura Gomes
Superintendente de Gestão Administrativa**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 018/2010-SUP**

Processo: 003.0.144540/2015.

Parecer jurídico: 685/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Renilde Andrade Souza.

Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus.

Objeto do Aditivo: alterar a redação da cláusula quarta do contrato original para que passe a constar: "O prazo de vigência do presente Contrato será de 05 (cinco) anos, a começar em 01 de outubro de 2010 e a terminar em 30 de setembro de 2015, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo aditivo."

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/0E) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

2º Termo Aditivo Contrato nº 66/2010- SUP

18/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E RENILDE ANDRADE SOUZA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pela Superintendente de Gestão Administrativa, FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES, doravante denominado LOCATÁRIO, e RENILDE ANDRADE SOUZA, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado LOCADOR, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 168/2010, protocolado sob nº. 003.0.156800/2010, CONTRATO Nº. 18/2010 - SUP, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebraram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DÓ OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência confida na CLÁUSULA QUARTA do Contrato Original firmado entre as partes, que compreende o período de 01 de outubro de 2010 a 30 de setembro de 2015, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao LOCADOR, situado à Rua Vereador João Silva, nº. 130, Centro, Santo Antônio de Jesus-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA QUINTA, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, com início em 01 de outubro de 2015 e término em



2º Termo Aditivo Contrato nº 68/2010- SUP

30 de setembro de 2017, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

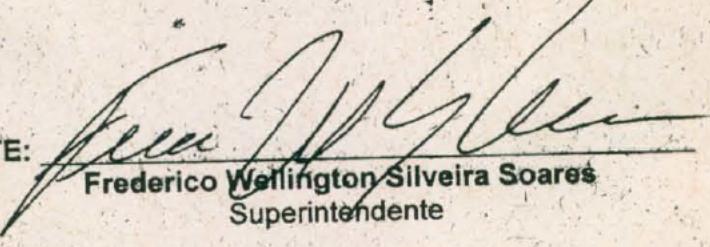
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

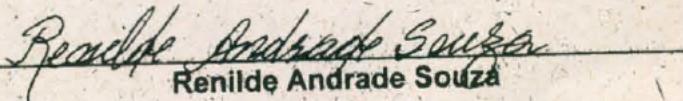
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 30 de setembro de 2015.

PELO CONTRATANTE:

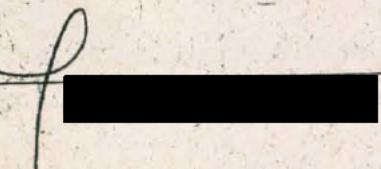

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Renilde Andrade Souza
Locador

TESTEMUNHAS:

1º Baiza Dourado Porto

2º  [REDACTED]

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 068/210-SUP

Processo: 003.0.185241/2015.

Parecer jurídico: 877/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Renilde Andrade Souza.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinada ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) anos, a contar de 01/10/2015 até 30/09/2017.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/0E) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇAS DEFERIDAS						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO	QUINQUÊNIO
	ELIAS BAROUH ABDON	98, V e 107	30	09/11/2015	08/12/2015	2009/2014
	LOURIVAL ALVES DOS SANTOS FILHO	98, V e 107	30	09/11/2015	08/12/2015	2006/2011
	MAURICIO CLAUDIO SILVA PEREIRA DE SOUZA	98, V e 107	30	05/11/2015	04/12/2015	2010/2015
	JUSSARA FERREIRA DOREA LIMA	98, V e 107	30	09/11/2015	08/12/2015	1994/1999
	ZURI BAO PESSOA	98, VII e 112	08	02/11/2015	09/11/2015	_____
	ANDREIA MERCES GUIMARAES	113, III, a	08	02/10/2015	09/10/2015	_____
	MARCOS PAULO GUEDES FERNANDES	113, III, b	08	03/10/2015	10/10/2015	_____
	MILENA PIMENTA DA SILVA	113, III, b	08	05/10/2015	12/10/2015	_____
	RENATA MORAES CAMPOS	113, III, b	08	08/10/2015	15/10/2015	_____
	DIEGO SOLEDADE PEREIRA	155	05	24/09/2015	28/09/2015	_____
	VALNEI DA CRUZ SANTOS	155	05	21/09/2015	25/09/2015	_____

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 26 de outubro de 2015.

PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

003.0.35316/2015 - ANTONIO CARLOS DE FREITAS,cadastro nº 191.023.Indenização de licença-prêmio.

003.0.40665/2015 - ANTONIO LUIZ DOS SANTOS,cadastro nº 097.651.Indenização de licença-prêmio.

003.0.22112/2015 - MOISES AMADO DAS NEVES,cadastro nº 085.111.Indenização de licença-prêmio.

003.0.143440/2015 - CAROLINA DOS SANTOS ARAUJO,cadastro nº 352.404.Indenização de licença-prêmio.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO (republicado por incorreção)**

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 93/2015 - UASG926302-PGJ - SIMP 003.0.122586/2015 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ETIQUETAS DE ENDEREÇAMENTO DA MARCA BROTHER. Critério de julgamento: menor preço. Parecer Tec/Jurídico: 948/2015. Licitante vencedor: REIS OFICCE PRODUCTS COMERCIAL LTDA CNPJ 53.617.676/0001-38 - Valor unitário: R\$ 36,00. Salvador-Ba, 23/10/2015. Frederico Welington Silveira Soares- Superintendente de Gestão Administrativa.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 69/2015 - UASG 926302. Procedimento nº 003.0.186561/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COM APOIO LOGÍSTICO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. Entrega das propostas a partir de 27/10/2015 às 08:00h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/11/2015 às 10:00h (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasnet.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <http://www.mpba.mp.br/licitacoes/pe.asp> - módulo "Licitações do Ministério Público" e por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação pelo telefax (71) 3103-0112. Salvador-Ba, 26/10/2015. Christian Heberth - Pregoeiro Oficial.

PROMOTORES DE JUSTIÇA AUXILIARES	MÊS ANTERIOR	DISTRIBUÍDOS		DEVOLVIDOS	PENDENTES
		PRONUNCIAMENTO	CIÊNCIA		
Airton Oliveira Souza	0	11	13	24	---
Ariomar José Figueiredo da Silva	7	13	10	28	2
Isabel Adelaide de Andrade Moura	10	11	10	23	8
Sandra Patricia Oliveira Souza	0	12	3	15	---

*Mês anterior 09 processos: Arguição de Inconstitucionalidade 0016374-04.2008.805.0000-0 de 09/12/2010; Inquérito 0012199-88.2013.8.05.0000 de 10/11/2014; Investigação Judicial 0005399-44.2015.8.05.0000 de 01/09/2015; Inquérito 0017997-59.2015.8.05.0000 de 04/09/2015; Inquérito 0017998-44.2015.8.05.0000 de 08/09/2015; Inquérito 0018384-74.2015.8.05.0000 de 09/09/2015; Inquérito 0018381-22.2015.8.05.0000 de 22/09/2015; Inquérito 0018001-96.2015.8.05.0000 de 23/09/2015 e Inquérito 0006769-87.2015.8.05.0000 de 28/09/2015.

Salvador-BA, 04 de novembro de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL

Procurador-Geral de Justiça

FRANKLIN OURIVES DIAS DA SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Confecção: Apoio à 2ª Instância

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Desligamento de Voluntários

Nome	Lotação	Vigência do termo	Desligamento
Laryssa Nascimento Souza	Cruz das Almas	23/01/2015 -22/01/2016	13/08/2015
Marcos Antônio do N. Filho	Casa Nova	12/05/2015 - 11/05/2016	28/10/2015

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GABINETE

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 132/2015- SGA Processo: 003.0.141201/2015 - Pregão Eletrônico nº 094/2015.

Parecer jurídico: 913/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa VS Data Comércio & Distribuição Ltda, CNPJ nº. 07.268.152/0004-61.

Objeto: Aquisição de 100 (cem) fitas de backup LTO6, 04 (quatro) fitas de limpeza universal e 200 (duzentas) etiquetas de código de barra para LTO-6.

Valor global: 20.260,00 (vinte mil duzentos e sessenta reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - Ação (P/A/OE) 1438/2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.52/33.90.30/33.90.39.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça eletrônico.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 018/210-SUP

Processo: 003.0.185241/2015.

Parecer jurídico: 877/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Renilde Andrade Souza.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinada ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) anos, a contar de 01/10/2015 até 30/09/2017.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

*Republicado por haver incorreções



TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E RENILDE ANDRADE SOUZA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e RENILDE ANDRADE SOUZA, CPF nº. [REDACTED], doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 168/2010, protocolado sob nº. 003.0.156800/2010, **CONTRATO Nº. 18/2010 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Rua Vereador João Silva, nº. 130, Centro, Santo Antônio de Jesus-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA QUARTA**, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, com início em 01 de outubro de 2017 e término em 30 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Fica mantido o valor atualmente estabelecido para a locação objeto do ajuste, renunciando o **LOCADOR** ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de início do novo período de vigência ora estabelecido.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 28 de setembro de 2017.

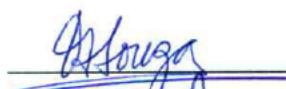
PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Renilde Andrade Souza
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª. 

2ª.  [REDACTED]

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 127/2017- SGA

Processo: 003.0.13597/2017 - Inexigibilidade nº 002/2017-CSI.

Parecer jurídico: 778/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Federal tecnologia Desenvolvimento de Software Ltda, CNPJ nº 01.989.764/0001-14.

Objeto: Aquisição de solução tecnológica para ampliação do Sistema SisSoft2002 versão Sombra Light de interceptação, monitoramento e gerenciamento de chamadas de telefonia, móvel e fixa, judicialmente autorizada, de modo a contemplar instalação, configuração e manutenção.

Valor global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0038 - Fonte 100 - Ação 7344 - Região 9900 - Natureza da Despesa 44.90.39.

Prazo de vigência: O contrato vigerá da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico até o término do período total da garantia.

*Repúblicação por incorreção

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 018/2010-SUP

Processo aditivo: 003.0.20474/2017.

Parecer Jurídico: 795/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Renilde Andrade Souza.

Objeto do contrato: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 01 de outubro de 2017 até 30 de setembro de 2022.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação 03.122.503.2047- Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 122/2012- SGA

Processos: 003.0.23900/2017 e 003.0.22677/2017 (apenso).

Parecer Jurídico: 886/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº. 04.374.998/0001-45.

Objeto contratual: prestação de serviços de conservação e limpeza na capital e no interior do Estado da Bahia.

Objeto do aditivo: alterar a cláusula sétima do contrato original, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de outubro de 2017 até 31 de dezembro de 2017; alterar o valor global anual estimado máximo do contrato constante na cláusula terceira, de R\$3.466.371,72 (três milhões quatrocentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos) para R\$3.558.172,32 (três milhões quinhentos e cinquenta e oito mil cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), correspondente à revisão de preços de acordo com a convenção coletiva de trabalho 2017/2018 e ao reajuste de preços conforme índice INPC, o que equivale a um acréscimo de aproximadamente 2,648319% aos preços atualmente praticados; alterar o ANEXO I do contrato original.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Name	Matrícula	Cargo	Processo	Tempo averbado	Efeitos
DANILDE PAULA PEDROSA	[REDACTED]	Assistente Técnico-Administrativo	003.0.147106/2016	07 anos, 08 meses e 21 dias	serviço público federal aposentadoria e disponibilidade
EDUARDO LOULA NOVAIS DE PAULA	[REDACTED]	Analista Técnico	003.0.17758/2017	01 ano, 05 meses e 13 dias	serviço público estadual disponibilidade e adicional de tempo de serviço
YASMIN SIMOES NERI LEAL	[REDACTED]	Analista Técnico	003.0.17951/2017	03 anos e 09 dias	serviço público estadual disponibilidade e adicional de tempo de serviço
RICARDO DE SOUZA FERREIRA	[REDACTED]	Assistente Técnico-Administrativo	003.0.14915/2017	03 anos, 09 meses e 07 dias	serviço público estadual disponibilidade e adicional de tempo de serviço
DANIELA PELOSI DE FIGUEIREDO	[REDACTED]	Assistente Técnico-Administrativo	003.0.13035/2017	11 meses e 18 dias	serviço público federal aposentadoria e disponibilidade
ANTONIO ARAUJO CARDOSO JUNIOR	[REDACTED]	Assistente Técnico-Administrativo	003.0.8905/2017	06 meses e 14 dias	serviço público municipal e contribuição aposentadoria e disponibilidade

CONTRATO

4º Termo Aditivo Contrato nº 18/2010-SUP

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E ANTÔNIO SÉRGIO CARDOSO ROCHA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **RENILDE ANDRADE SOUZA**, CPF nº [REDACTED], doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de *Dispensa de Licitação* nº 168/2010, protocolado sob nº. 003.0.156800/2010, **CONTRATO N°. 18/2010 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 e a Lei do Inquilinato n. 8.245/1991, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Avenida Vereador João Silva, nº 130, Centro, Santo Antônio de Jesus-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA QUARTA**, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, com início em 01 de outubro de 2022 e término em 30 de setembro de 2027, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Fica reajustado o valor mensal para R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais), pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de início do novo período de vigência ora estabelecido.

A concessão futura de reajuste(s) ao(s) valor(es) contratado(s) na forma da **CLÁUSULA SEXTA** acima referida, dependerá de requerimento fundamentado do Locador a ser submetido a avaliação técnica pelas unidades do Ministério Pùblico, com posterior deliberação pela Superintendência de Gestão Administrativa.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas para pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE	Região	Destinação dos recursos	Natureza da despesa
40.101/0044	4058	9900	100	33.90.36

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Renilde Andrade Souza

Locador

TESTEMUNHAS:

1^a. _____

2^a. _____



Documento assinado eletronicamente por **Renilde registrado(a) civilmente como Renilde andrade souza** em 14/09/2022, às 17:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 22/09/2022, às 16:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0458443** e o código CRC **01BF3933**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº39/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0019587/2022-27

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Sistemas de Climatização (composto de equipamentos do tipo VRF - Variable Refrigerant Flow, Self Contained – Splitão, e Split), Ventilação e Exaustão e Automação, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia, conforme edital e seus anexos. No aviso de licitação do referido pregão, publicado no DJE do dia 21 de setembro de 2022, ONDE SE LÊ: CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 20/09/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2022 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. LEIA-SE: CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 23/09/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2022 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: licitacao@mpba.mp.br

RESUMO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 090/2018- SGA. Processo: 19.09.02678.0020747/2022-68. Parecer jurídico: 666/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa LOC RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda., CNPJ nº 13.028.145/0001-42. Objeto: Prestação de serviços de copa em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia na Capital, englobando os postos de serviços de copeira e garçom. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/10/2022 até 30/09/2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO – Nº 018/2010-SUP. Processo: 19.09.01104.0011286/2022-28. Parecer jurídico: 625/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Sra. Renilde Andrade de Souza. Objeto: locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus/BA. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA QUARTA do Contrato Original firmado entre as partes, prorrogando por mais 05 (cinco) anos, com início em 01 de outubro de 2022 e término em 30 de setembro de 2027; e reajustar o valor mensal para R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais), pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0044. Ação (P/A/OE) 4058 – Região: 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02004.0007174/2020-61. OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. AVISO: A licitação em epígrafe fica SUSPENSA E ADIADA SINE DIE para análise de IMPUGNAÇÃO ao edital. Nova data de realização da sessão será publicada através dos mesmos meios originais de divulgação.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 03/2022 – PROCESSO nº 19.09.02007.0014140/2021-76. OBJETO: prestação de serviços de publicidade e propaganda, por intermédio de agência de propaganda, conforme edital e seus anexos. AVISO: A licitação em epígrafe, suspensa no dia 16/09/2022, em razão de esclarecimento, fica REMARCADA para o dia 30/09/2022 às 09h30min (horário local). LOCAL: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sítio à 5a Avenida, nº 750, sala 104, primeiro andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA. Observação: O Edital e seus anexos RETIFICADOS poderão ser adquiridos no site: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes/66>. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL Nº 195/2022 – Atuação Judicial e Extrajudicial na Proteção da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª Promotora de Justiça.

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia no. 11/1996, pelo art. 26, I e V da Lei no. 8625/1993 e pelo art. 8º, III, da Resolução CNMP nº. 174/2017 comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.365216/2022, objetivando averiguar possível caso de transfobia no âmbito do ambiente familiar.

Salvador, 22 de setembro de 2022.

MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA
Promotora de Justiça